

**Extrato de Conta Corrente****Ordens do Tesouro**

Identificador do Pagamento 746108000133

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 07/03/2022 Valor 57.931,85 ✓

Objetivo PAGAMENTO DE PSE - EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS E
CALAMIDADE PUBLICA - PORTARIA 751 2022 COMP 02 2022
MUNICIPAL - UF RS PROCESSO 71000.013437 2022-75

Código da Unidade Gestora 33001300001

Código da Relação RE2206301363

Código Bancário 000746108

Numero Sequencial Codigo
Bancário 133



Extrato de Conta Corrente

G334250956450824008
25/03/2022 10:00:14

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
 Conta corrente 59467-9 URUGUAIANABL MAC FNAS
 Período do extrato de 01 / 03 / 2022 até 22 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	746.108.000.133	57.931,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/03/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	57.931,85 D	0,00 C
08/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.801	303,95 D	
				748 0217 034034228000114 NOVO HORIZONT			
08/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.671.200.205.413	5,50 D	
				Cobrança referente 08/03/2022			
08/03/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	309,45 C	0,00 C
11/03/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	31.101	1.272,44 D	
				RGE SUL DISTRIBUIDORA			
11/03/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	31.102	1.319,53 D	
				RGE SUL DISTRIBUIDORA			
11/03/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.591,97 C	0,00 C
17/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	973.551.000.056	6.320,29 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	973.559.000.157	4.437,62 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	973.564.000.011	2.106,76 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	973.578.000.006	4.213,52 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/03/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	973.581.000.060	1.853,95 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/03/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.932,14 D	0,00 C
22/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest.com Resgate Autom.	183.311,63 C
Saldo	183.311,63 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022
Saldo de fundos de investimento	
S.Público Automático	100.651,99
BB RF CP Automático	82.659,64

OBSERVAÇÕES:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

ATA 316/2022

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES. Com os seguintes pontos de pautas: **1) Análise de Suplementação Orçamentária do FMAS calamidade pública - 2022, 2) Plano Municipal de Assistência Social - PMAS e 3) Assuntos gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Elza Kurtz (Associação de Moradores de Bairros), Clair Graças Quevedo (AAPECAN), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED) e Mayume dos Santos Motta (Secretaria do Meio Ambiente). **Suplentes:** Luciane Moraes (SEDES), Miletto Vasconcellos Neto (APAE) e Tânia Marlei de Oliveira Gonçalves Veppo (ASCAR). **Demais presentes:** Marcia Ancinelo técnica da SEDES e Rafaela Lopes da Silveira secretária executiva do CMAS. O presidente do CMAS/Uruguaiana, Ivanoir Arruda Ocanha Miranda saúda a todos os presentes e abriu-se a reunião. **Documentos expedidos:** OF. CMAS/ Nº 02/2022 e 03/2022. **Documentos recebidos:** Ofício nº011/2022/UCCI e CI nº 062/2022. **1) Análise de Suplementação Orçamentária do FMAS calamidade pública - 2022:** a conselheira suplente da SEDES e responsável pelo setor financeiro SEDES Luciane Moraes, faz a apresentação do pedido e esclareceu a origem da suplementação que vem do incremento temporário através da **Portaria MC Nº 751, de fevereiro de 2022 do Governo Federal** em parcela única, para fortalecimento do atendimento dos CRAS e CREAS, aquisição de equipamento permanente como máquina lavar roupa (Acolhimento de Adultos e Famílias), contratação de manutenção e está aportado no mês de março de 2022, o pedido de Reprogramação/suplementação nº 006/2022 fundamentação legal abertura de crédito especial solicitação de suplementação no valor de R\$ 118.931,85 do Fundo Municipal de Assistência Social, código: 1435, XXXX e XXXX, **fonte de recurso:** 1133 e 1141, **funcional:** 082444115.4.164 e 082444118.4.173, **categoria econômica:** 339039 e 449052 e **valores:** R\$ 61.000,00, R\$ 45.931,85 e R\$ 12.000,00, **Fonte do Recurso:** O aporte financeiro do recurso extraordinário do SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade, **código vinculado:** 1133 e 1141 com a justificativa de solicitação de créditos adicionais referente ao

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Elza Kurtz", "Clair Graças", "Elizabeth Alves", "Mayume dos Santos", "Luciane Moraes", "Miletto Vasconcellos", and "Tânia Marlei".



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

recurso extraordinário do SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com sete votos a favor, três ausências e nenhum voto contrário. 2) **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS:** as técnicas da gestão e coordenadora dos serviços Marcia Ancinelo e Rafaela Lopes da Silveira realizaram a apresentação PMAS do município que está estruturado da seguinte forma: 1- Identificação, 2- Introdução, 3- Diagnóstico socioterritorial, 4- Objetivos, 4.1- Gerias e 4.2- Específico, 5- Diretrizes e Prioridades, 6- Política de Assistência Social, 7- Ações e Metas Estabelecidas, 8- Recursos: Humanos, Materiais, Financeiros Disponíveis e Necessários, 9- Resultados e Impactos Esperados, 10- Cobertura de Rede Prestadora de Serviço, 11- Indicadores de Monitoramento e Avaliação, 12- Espaços Temporal de Execução, 13- Referências e 14- Aprovação do CMAS onde após realizada apresentação foi sugerido pela presidente do CMAS Ivanoir acrescentar na parte **7- Ações 1:** Segurança Alimentar o item nº 62 a Reativação do Conselho de Segurança Alimentar; **Ação 2:** foi alterado nº 81 ficou Reforma, Manutenção ou Aquisição de um imóvel para a Unidade Casa Dois do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e no **11- Indicadores de Monitoramento e Avaliação:** na parte do monitoramento qualitativa foi acrescentado a avaliação direta do usuário através de Pesquisa de Satisfação do Usuário nas unidades. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com sete votos a favor, três ausências e nenhum voto contrário. 3) **Assuntos gerais:** Fez uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir fez um breve relato sobre a reunião do dia 16/03/2022 no gabinete do vice-prefeito que o mesmo sugeriu que o CMAS realiza-se anualmente Conferência de Assistência Social Municipal preferencialmente até o mês de setembro/2022 onde a presidente falou que iria levar como pauta para a próxima reunião. Após considerações passa para o regime de votação não sendo aprovado com sete votos contrários, três ausências e nenhum voto a favor. A presidente do CMAS realizou o pedido que quando chegarem às cestas básicas da Defesa Civil pelo motivo de calamidade/ estiagem que o CMAS seja comunicado. Será emitida a **Resolução nº 02/2022**. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 05 de abril de 2022.

Marcia Ancinelo